



PORTARIA N.º 117/2019 - PROADM/UEA

O **PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais, em cumprimento aos demais diplomas legais aplicados à espécie, e,

CONSIDERANDO o que determina o Art. 67 da Lei n.º 8.666/93, no que é pertinente ao acompanhamento da execução dos contratos administrativos celebrados pelo Estado do Amazonas, por intermédio da Universidade do Estado do Amazonas,

RESOLVE:

I – DESIGNAR os servidores a seguir relacionados para responder pela fiscalização e gestão do Termo de Contrato N.º. 034/2019 – UEA, celebrado entre a UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS e a FUNDAÇÃO UNIVERSITAS DE ESTUDOS AMAZÔNICOS – F. UEA, que dispõe da prestação de serviços na gestão e execução do projeto de pesquisa denominado *“Avaliação da eficácia e segurança do fator de crescimento epidérmico recombinante (FCEhr) intralesional em participantes com úlcera de pé diabético (UPD) no Brasil, estudo multicêntrico, randomizado, duplo cego e controlado com placebo (Ensaio Clínico Fase II)”*, conforme tabela abaixo elencada:

Servidor (a)	Matrícula	Cargo	Setor	Função
Darlison Souza Ferreira	183.861-0 B	Coord. Lato Sensu	PROESP	Fiscal Titular
Cláudia Maria Evangelista Corrêa	214.663-0 B	Assistente de Gabinete	PROESP	Fiscal Substituto
Maria Paula Gomes Mourão	160.137-7 E	Pró-Reitora de Pesquisa e Pós-Graduação	PROESP	Gestora

II - DETERMINAR que os referidos servidores adotem todos os procedimentos necessários à fiscalização do ajuste, observando em especial a Lei n.º. 8.666/93, as instruções e normatizações estabelecidas por meio de portarias, circulares, instruções normativas, ordens de serviço, resoluções que regulem ou venham a regular a matéria, inclusive.

III – O fiscal substituto será responsável pela fiscalização do contrato na ausência temporária ou definitiva do fiscal titular.

IV - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.

REVOGAM-SE AS DISPOSIÇÕES EM CONTRÁRIO. PUBLIQUE-SE, CIENTIFIQUE-SE E CUMPRA-SE. Pró-Reitoria de Administração da Universidade do Estado do Amazonas, em Manaus, 12 de agosto de 2019.

ORLEM PINHEIRO DE LIMA
Pró-Reitor de Administração